CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO 380/2025

ASSUNTO: Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,Aquisição e disponibilização de abafadores de ruído para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Rede Municipal de Ensino, como medida de inclusão sensorial que visa proporcionar melhores condições de aprendizagem, segurança e bem-estar a esses estudantes.
REQUERENTE: Valdenice Carneiro Gouveia Paz
REQUERIDO: Executivo Municipal

JUSTIFICATIVA

Muitas crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) apresentam hipersensibilidade auditiva, condição na qual sons comuns do ambiente escolar — como sinos, vozes, arrastar de cadeiras ou movimentação intensa — podem causar desconforto, ansiedade e até crises sensoriais.

O abafador de ruído é um recurso simples, de baixo custo e alta eficácia, que contribui significativamente para o conforto auditivo dos alunos. Ele permite que a criança permaneça em sala de aula, participe das atividades escolares com maior concentração e tranquilidade, e minimize o estresse causado pelo excesso de estímulos sonoros.

Propõe-se que os abafadores sejam acrescidos ao kit de material escolar, garantindo que todos os alunos com TEA da Rede Municipal de Ensino tenham acesso contínuo a esse recurso.

Essa medida é amplamente defendida por profissionais de saúde, terapeutas ocupacionais e especialistas em educação inclusiva, configurando-se como prática necessária para garantir o direito à educação inclusiva e o pleno desenvolvimento dos estudantes com TEA.

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando tais providências.

Nestes Termos,
Pedem Deferimento

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2025.

Valdenice Carneiro Gouveia Paz
Vereadora

Ao
Exmo.Sr.
RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal Tamarana Pr.

RECEBIDO
EM: 21 / 08 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA